



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 502, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da servidora **SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO**, datado de 27 de julho de 2018.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora **SANDRA DOS SANTOS MONTALVÃO**, Contínua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de agosto de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal